



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 27/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/02/2025

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

**1 - DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situada na Avenida Presidente Vargas, Nº 446,

Centro, Santo Antônio dos Lopes -MA, CEP 65.730-000, na data constante do ANEXO I, no horário compreendido das 08h às 12:00h das 14h:00min às 18h:00min, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado/classificado.

**2 - DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

**3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

**4 - DA POSSE**

4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento ou



Municipal ao qual ficará subordinado.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Cibelle Trablusi Napoleão Mendonça da Silva  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO	QUANTIDADE DE CONVOCADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
VIGIA	05	31º AO 35º	10/02/2025 SEGUNDA FEIRA
AOSD	03	26º AO 28º	
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	01	2º	
MOTORISTA CATEROGORIA B	09	21º AO 29º	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01	5º	
AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02	6º E 7º	11/02/2025 TERÇA FEIRA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	9º	
PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01	12º	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	01	3º	
PROFESSOR 6º AO 9º ED. FÍSICA	01	3º	
PROFESSOR 6º AO 9º ANO PORTUGUÊS	01	3º	
PROFESSOR 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA	01	3º	
PROFESSOR 6º AO 9º ANO HISTÓRIA	01	3º	
DIGITADOR	04	6º AO 9º	
ORTOPEDISTA	01	2º	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	4º	
MÉDICO FONOAUDIÓLOGO	01	2º	

## ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA  
CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme o cronograma abaixo com os seguintes documentos:

- original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

## DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

## NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no

Departamento de Recursos Humanos até 02 (dois) dias úteis contados da manifestação do interesse na vaga, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar à avaliação médica, realizada por Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado, os seguintes documentos, original e fotocópia:

- Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
  - 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais das esferas estadual e federal;
  - Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Título de Eleitor e último comprovante de votação;
  - Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
  - Certidão de Nascimento, se solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
  - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
  - Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
  - Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
  - Certificado de conclusão do curso e Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
  - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
  - Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
  - Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no Serviço Público;
  - Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
  - Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
- IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as



datas estabelecidas.

V - Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes, durante o período de validade do Concurso Nº 001/2023.

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor. Santo Antônio dos Lopes/MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
DOS LOPES  
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.2025  
OBJETO: Contratação de serviços especializados em controle interno para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes conforme condições constantes neste Termo de Referência. Anexo I deste aviso. VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Abril de 2025 DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025 CONTRATADA(O DS EMPREENDIMENTO LTDA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº: 20250010 VALOR TOTAL: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0301.041220037.2.006 Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 59.800,00. Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro - Secretaria

Municipal de Planejamento e Administração.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Comissão de Contratação de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 07/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 07/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para serviços especializados em estrutura e sonorização para atender às demandas dos eventos culturais programados ao longo do ano no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 21/02/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

[https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/)  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br;>

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: [cclsal2025@gmail.com](mailto:cclsal2025@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: [cclsal2025@gmail.com](mailto:cclsal2025@gmail.com)). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Alves - Secretário Municipal de Cultura.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

